



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

7600 - Trabalho Completo - XXV EPEN - Reunião Científica Regional Nordeste da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (2020)

ISSN: 2595-7945

GT21 - Educação e Relações Étnico-Raciais

**O DIÁLOGO INTERCULTURAL E AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES: UMA INVESTIGAÇÃO NOS CURSOS DE LICENCIATURA DA UFPB**

Sawana Araújo Lopes de Souza - UFPB - Universidade Federal da Paraíba

Agência e/ou Instituição Financiadora: CAPES

**O diálogo intercultural e as relações étnico-raciais na formação de professores: uma investigação nos cursos de licenciatura da ufpb**[\[1\]](#)

Sawana Araújo Lopes de Souza[\[2\]](#)

## INTRODUÇÃO

O diálogo intercultural e as relações étnico-raciais na formação de professores é uma problemática que vem sendo refletida desde os anos 80. Esse movimento se intensificou a partir do processo de redemocratização do nosso país e da construção da nossa Constituição Federal de 1988. Esse documento reforça que somos todos iguais perante a lei (BRASIL, 1988), pois reconhece que a população negra é igualitária diante da sociedade. Não podemos deixar de mencionar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN-Lei nº 9394/1996) salienta sobre a obrigatoriedade de se inserir no currículo escolar as relações étnico-raciais na educação básica (BRASIL, 1996). Em 2003 houve a aprovação da Lei 10.639/2003 que[...] estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências [...] (BRASIL, 2003, p. 1, grifo do autor). Em 2015 houve a aprovação da Resolução CNE/CP nº 02/2015 que estabelece sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada torna obrigatória o diálogo das relações étnico-raciais na formação inicial de professores. Neste sentido, levando-se em consideração essa diretriz os cursos de licenciatura estão vivenciando um processo de reformulação dos seus Projetos Pedagógicos de Curso (PPC). Acreditamos que essa seja a oportunidade de intensificarmos a discussão das relações étnico-raciais em uma perspectiva intercultural nos cursos de formação inicial de

professores, ou seja, passarmos da obrigatoriedade a sua implementação. Nesse contexto, onde há um conjunto de documentos que tornam aquela temática obrigatória nos cursos e no qual há a reformulação, surge esse trabalho, que é o fragmento de uma pesquisa de doutorado que está sendo desenvolvida em um programa de pós-graduação da UFPB. Apresenta como problemática: como o diálogo intercultural e as relações étnico-raciais estão sendo implementadas nos cursos de licenciaturas da UFPB que sofreram a reformulação curricular nos seus PPC's? Como resposta a essa problemática tem-se como metodologia a abordagem qualitativa, pois iremos analisar e interpretar os dados obtidos através da pesquisa documental (MINAYO, 2010). Além disso, esta investigação caracteriza-se pela pesquisa documental, cujo objetivo descrito, por Ludke e André (2013), é dar notoriedade aos documentos. No nosso caso, iremos investigar sobre como está a discussão das relações étnico-raciais e da interculturalidade nos cursos de licenciatura da UFPB. Sendo assim, o nosso campo de investigação são os seguintes cursos: Letras (Português, Inglês, Espanhol e Frances), Letras Clássicas, Pedagogia com Área de aprofundamento do Campo, Dança que estão localizados na sede da citada instituição de ensino enquanto analisamos o curso de Pedagogia-Campus IV que está localizado nos municípios de Rio Tinto/Mamanguape no estado da Paraíba. O tratamento dados baseou-se na análise de conteúdo de Bardin (2011, p.27) que caracteriza-se por um “[...] conjunto de características num determinado fragmento de mensagem que é tomada em consideração [...]”, em especial, na investigação temática pelo qual consiste (no contexto aqui abordado) na análise sobre como está sendo implementada as relações étnico-raciais e do diálogo intercultural.

Nos fundamentamos teoricamente em um debate em torno da interculturalidade e das relações étnico-raciais que vem crescendo nos últimos anos de forma intensa devido ao forte processo de miscigenação cultural que vem ocorrendo em nossa sociedade. Essa miscigenação foi intensificada porque, todos os dias, estamos vivenciando um processo de trânsito cultural entre os cidadãos de diferentes países. Um exemplo disso é o número de africanos que residem no Brasil ou que se deslocam para os países europeus. Com base nessa perspectiva, sinalizamos a necessidade de refletirmos sobre o diálogo intercultural e as relações étnico-raciais nas políticas educacionais brasileiras, sob o olhar das conquistas e dos recuos que tivemos nos últimos anos. Assim, estamos utilizando como marco temporal, as políticas educacionais ocorridas a partir dos anos 90.

Nos anos de 1980, estávamos passando por um processo de redemocratização e (re) construção da autonomia cidadã. Além disso, nesse mesmo período, ocorreu a aprovação de leis que regulamentam e tornam obrigatória a educação das relações étnico-raciais nas políticas educacionais, tais como, por exemplo, a Constituição Federal de 1988, conforme a qual o Estado deve reconhecer e valorizar a temática racial (BRASIL, 1988), o que nos faz pensar ser um início ao combate à discriminação racial. Nesse sentido, os movimentos sociais negros também contribuem para essa discussão e implementação, conforme ressaltam Muller e Coelho (2013, p. 44-45) ao reforçar que “[...] movimentos sociais negros organizados que reivindicam uma educação menos eurocêntrica, a qual contemple os componentes africanos que constituíram o passado brasileiro e que participam ativamente da construção de seu presente”. Desse modo, notamos a importância dos movimentos sociais como um mecanismo de enfrentamento às práticas antirracistas na educação e ao mesmo tempo percebemos como esses movimentos sociais contribuem para o fortalecimento das conquistas sociais que contribuiu para que houvesse a aprovação da Resolução CONSEPE nº 16/2015 que regulamenta sobre o funcionamento dos cursos de graduação da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) a qual orienta sobre a obrigatoriedade de componentes curriculares nos cursos de licenciatura da citada instituição. Além disso, os pesquisadores Silva, Ferreiro e Silva (2013, p.261) salientam que tais ações não foram: “[...] pensadas apenas dentro das academias ou em gabinetes fechados, mas antes, tiveram a ativa participação da sociedade civil e dos movimentos sociais em diálogos conflitivos com os governos”. Discutindo sobre

tais documentos nacionais, a resolução da UFPB e os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC's) da citada instituição reforçam e tornam obrigatórias o nosso objeto de investigação como pauta de pesquisa no campo de conhecimento da formação de professores.

A legislação que mencionamos anteriormente reforça o pensamento da obrigatoriedade das relações étnico-raciais na formação de professores. Essa discussão não deve estar restrita apenas a população negra, mas precisa contemplar as diferentes culturas que contribuem para a formação cidadã dos brasileiros. Candau (2016, p. 808) assevera que com “[...]o desenvolvimento de uma educação intercultural, é necessário trabalhar o próprio “olhar” do/a educador/a para as questões suscitadas pelas diferenças culturais, [...]”. Mas, acima de tudo, devemos contribuir para uma formação de professores que contemple a diversidade cultural e racial. Por mais que realizemos pesquisas científicas em cursos de especialização, mestrado e doutorado que comprovem a ausência de um debate sobre as relações étnico-raciais em uma perspectiva intercultural na formação inicial de professores necessitamos que se tenha mais componentes curriculares neste sentido. Segundo Freire (1987), o diálogo constitui-se da escolha dos conteúdos programáticos que se caracterizam pela construção coletiva em torno da inserção de um conteúdo, sendo, portanto, o professor o responsável, não só por selecionar o conteúdo, mas, sobretudo, por construí-lo em sala de aula com os discentes. Compreende que essa deve ser uma ação coletiva entre o educador e educando e deve ser dialógica.

Desse ponto de vista, compreendemos que os professores e alunos devem buscar os mecanismos de efetivação da temática intercultural e racial através das diferentes formas de implementação, como: um despertar da curiosidade epistêmica acerca dos caminhos de integração com a formação docente; uma reflexão crítica da realidade para que haja a diminuição entre o que está proposto no documento e a prática docente. Diante disso, quando não buscamos esses caminhos, também, estamos nos omitindo desse papel de conscientizador e integralizador sobre a importância de incorporarmos o diálogo intercultural e as relações étnico-raciais na formação docente.

Os resultados apontados a partir da análise documental realizada a partir dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC's) demonstram que existem componentes curriculares que estão voltados para o debate das relações étnico-raciais, mas, esta discussão não é obrigatória e, sim distribuída em disciplinas optativas. Durante a análise observamos que apenas o curso de licenciatura em Dança apresenta em sua matriz curriculares três componentes relacionados com a temática em estudo que são: Danças Populares – Elementos técnicos e potencialidade criativa (DAC); Danças populares – investigações criativas e pedagógicas (DAC); Tradições Brasileiras (DAC) que apresentam em suas ementas uma obrigatoriedade sobre as relações étnico-raciais em uma perspectiva intercultural, ou seja, nos currículos dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC's) a população negra está entrelaçada com a população indígena. Com relação aos outros cursos de licenciatura que estamos analisando observamos a existência de componentes curriculares História e Cultura afro-brasileira e indígena, que abordam diretamente a respeito da temática em estudo. Com isso, observamos que o processo de reformulação curricular nos quais as universidades públicas estão vivenciando a partir de uma deliberação da Resolução CNE/CP nº 2/2015 apontam que as relações étnico-raciais na perspectiva intercultural é uma discussão que deveria ser obrigatória na formação inicial de professores. Acreditamos que devemos ultrapassar as resistências e ao mesmo tempo a invisibilidade dessa temática na prática pedagógica daqueles que estão atuando em sala de aula. Outro resultado apontado consiste que essa discussão não está restrita a população negra, pois nas ementas das disciplinas mencionam em suas ementas a Lei nº 11.645/2008 que incorpora a população indígena no currículo escolar. Neste sentido, Candau (2016, p.808) assevera que “[...]a interculturalidade por considerá-la a mais adequada para a construção de sociedades democráticas, que articulem políticas de igualdade com políticas de identidade”. Sendo assim, com base em Candau (2016) reforçamos que, essas políticas de identidade

constroem-se a partir do momento que tivermos uma formação de professores que contemple todos os grupos sociais e essa deve ser a realidade de todos os licenciados.

Portanto, o diálogo intercultural e as relações étnico-raciais na formação de professores está presente nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC's) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) através dos componentes curriculares mencionados nessa investigação. Além disso, que apesar dessas disciplinas estarem presentes na formação inicial de professores, ainda, encontramos algumas resistências para que a temática seja implementada, pois a temática em estudo muitas vezes se encontra restrita aos dias 19 de abril (Dia do Índio) ou 20 de novembro (Dia da Consciência Negra). Neste sentido, apesar dos avanços da legislação em torno da obrigatoriedade das relações étnico-raciais em uma perspectiva intercultural ainda, precisamos tornar para que essa temática seja implementada no cotidiano e no decorrer do ano letivo a fim de que as identidades raciais sejam reconhecidas e valorizadas.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição do Brasil de 1988**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br>>. Acesso em: 13 jan. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei Federal nº 10.639/2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e cultura Afro-brasileira” e dá outras providências.** Brasília – DF, 2003. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/2003/110.639.htm>>. Acesso em: 26 de setembro de 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei Federal nº 11.645/2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade de temática “História e Cultura Afro-brasileira e Indígena”.** Brasília – DF, 2008. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato20072010/2008/Lei/11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20072010/2008/Lei/11645.htm)>. Acesso em: 13 de Fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CP Nº 2 de 1º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em 13 de agosto de 2019.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 229 p.2011.

CANDAU, Vera Maria Ferrão. Cotidiano escolar e práticas interculturais. **Cadernos de Pesquisa**.2016, vol.46, n.161, pp.802-820.Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010015742016000300802&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010015742016000300802&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em 14 dez.2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

LUDKE, Menga; MARLI, E. D. A. André. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: E.P.U.2013.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 13. ed. São Paulo: Hucitec, 2013.

MÜLLER, Tânia Mara Pedroso; COELHO, Wilma de Nazaré Baía. A lei nº. 10.639/03 e a Formação de Professores: trajetória e perspectivas. **Revista da ABPN**. v. 5, n. 11. p. 29-54. 2013. Disponível em: [file:///C:/Users/elope/Downloads/188-1-364-1-10-20170224\(2\).pdf](file:///C:/Users/elope/Downloads/188-1-364-1-10-20170224(2).pdf). Acesso em 20 dez. 2018

OLIVEIRA, Cláudia Simone Almeida de. As Relações Étnico-Raciais na Formação Inicial do Pedagogo(A): um currículo decolonizado para uma educação intercultural. Disponível em: <file:///C:/Users/elope/Downloads/461-932-1-PB.pdf>. Acesso em 13 dez.2018

SILVA, Janssen Felipe da; FERREIRA, Michele Guerreiro; SILVA, Delma Josefa da. Educação das relações étnico-raciais: um caminho aberto para a construção da educação intercultural crítica. **Revista Eletrônica de Educação**. São Carlos, SP: UFSCar, v. 7, no. 1, p. 248-272, mai. 2013. Disponível em <http://www.reveduc.ufscar.br>.. Acesso em 13 dez. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. **Resolução CONSEPE nº 16/2015**.

**Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da Universidade Federal da Paraíba .**

Disponível em:

[http://www.prg.ufpb.br/prg/codesc/documentos/legislacao/rsep16\\_2015.pdf/view](http://www.prg.ufpb.br/prg/codesc/documentos/legislacao/rsep16_2015.pdf/view). Acesso em 21 de agost. 2020.

\_\_\_\_\_. **Projeto Pedagógico de Curso de Letras-Língua Portuguesa. 2019**

\_\_\_\_\_. **Projeto Pedagógico de Curso de Letras Clássicos.2019**

\_\_\_\_\_. **Projeto Pedagógico de Curso de Letras Inglês.2018**

\_\_\_\_\_. **Projeto Pedagógico de Curso de Letras Frances. 2018**

\_\_\_\_\_. **Projeto Pedagógico de Curso de Pedagogia do Campo. 2018**

\_\_\_\_\_. **Projeto Pedagógico de Curso de Pedagogia-Campus IV.2019**

\_\_\_\_\_. **Projeto Pedagógico de Curso de Letras-Espanhol.2018**

\_\_\_\_\_. **Projeto Pedagógico de Curso de Dança. 2018.**

---

[1] Este trabalho está sob orientação do Prof. Dr. Wilson Honorato Aragão

[2] Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Educação na Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Mestre em Educação pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Graduada em Pedagogia Presencial pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). E-mail: [sawana.lopes@gmail.com](mailto:sawana.lopes@gmail.com).